



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
55ª LEGISLATURA**

**Em 15 de abril de 2015
(quarta-feira)
às 09h**

RESULTADO
4ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 599, de 2011

- Não Terminativo -

Regulamenta o exercício da profissão de Quiropraxista.

Autoria: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH)

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 599, de 2011.

Resultado: Retirado de Pauta para atender ao Requerimento nº 7, de 2015-CAS, aprovado EXTRAPAUTA, de iniciativa dos Senadores Paulo Paim e Humberto Costa, solicitando Audiência Pública para instruir o PLS nº 599, de 2011.

A tramitação da matéria fica suspensa na Comissão, nos termos do artigo 118, parágrafo 4º do Regimento, aguardando a realização de Audiência Pública em data oportuna.

Textos da pauta:

[Relatório \(CAS\)](#)

[Avulso da matéria](#)

[Requerimento](#)

ITEM 2

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 36, de 2011

- Terminativo -

Dispõe sobre a concessão de seguro-desemprego para os trabalhadores, empregados ou profissionais autônomos, com exercício de atividade impedido em razão de calamidade natural, e dá outras providências.

Autoria: Senador Marcelo Crivella

Relatoria: Senador Benedito de Lira

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 36, de 2011, na forma da Emenda nº 1-CRA-CAE (SUBSTITUTIVO).

Resultado: Lido o Relatório, ficam adiadas a discussão e a votação da matéria.

Textos da pauta:

[Relatório \(CAS\)](#)

[Parecer aprovado na comissão \(CAE\)](#)

[Parecer aprovado na comissão \(CRA\)](#)

[Avulso da matéria](#)

ITEM 3

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 408, de 2013

- Terminativo -

Altera as Leis nº 8.212 e 8.213, de 24 de julho de 1991, para estender o auxílio-acidente aos produtores e trabalhadores autônomos rurais.

Autoria: Senadora Ana Amélia

Relatoria: Senadora Vanessa Grazziotin (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria Ad hoc: Senadora Marta Suplicy

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 408, de 2013.

Resultado: Adiado.

Textos da pauta:

[Relatório \(CAS\)](#)

[Avulso da matéria](#)

[Parecer aprovado na comissão \(CRA\)](#)

ITEM 4

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 9, de 2014

- Terminativo -

Altera a alínea “p” do § 9º do art. 28 Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre as contribuições efetivamente pagas por pessoa jurídica relativas a programa de previdência complementar na composição do salário de contribuição.

Autoria: Senador Blairo Maggi

Relatoria: Senadora Lúcia Vânia

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2014.

Resultado: Retirado de Pauta para atender ao Requerimento nº 9, de 2015-CAS, aprovado EXTRAPAUTA, de iniciativa da Senadora Angela Portela e do Senador Paulo Paim, solicitando Audiência Pública para instruir o PLS nº 9, de 2014.

A tramitação da matéria fica suspensa na Comissão, nos termos do artigo 118, parágrafo 4º do Regimento, aguardando a realização de Audiência Pública em data oportuna.

Textos da pauta:

[Relatório \(CAS\)](#)

[Avulso da matéria](#)

[Requerimento \(CAS\)](#)

ITEM 5

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 21, de 2014

- Terminativo -

Altera a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências, para obrigar a operadora de plano ou seguro privado de assistência à saúde a garantir a cobertura dos exames necessários à comprovação do diagnóstico de morte encefálica e a autorizar a realização desses exames no prazo máximo de três horas.

Autoria: Senador Ciro Nogueira

Relatoria: Senador Humberto Costa (Substituído por Ad Hoc)

Relatoria Ad hoc: Senador Waldemir Moka

Relatório: Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 21, de 2014 na forma do Substitutivo que apresenta.

Resultado: A Presidência designa Relator "ad hoc" o Senador Waldemir Moka, em substituição ao Senador Humberto Costa.

Lido o Relatório, ficam adiadas a discussão e a votação da matéria.

Textos da pauta:

[Relatório \(CAS\)](#)

[Avulso da matéria](#)

ITEM 6

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 145, de 2014

- Terminativo -

Altera o art. 59 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para proibir o uso de símbolo, figura, desenho ou recurso gráfico com elemento de apelo próprio ao universo infantil na rotulagem e na propaganda de medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos.

Autoria: Senador Ruben Figueiró

Relatoria: Senadora Vanessa Grazziotin

Relatório: Pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2014.

Resultado: Retirado de pauta a pedido da Relatora.

Textos da pauta:

[Relatório \(CAS\)](#)
[Avulso da matéria](#)

EXTRAPAUTA

ITEM 7

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 7, de 2015

Com fundamento no disposto no art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a realização de Audiência Pública nesta Comissão, para instruir o PLS 599/2011, que “Regulamenta o exercício da profissão de Quiropraxista” para tanto, sugiro que sejam convidados: 1. Representante do Ministério da Saúde. 2. Representante do Ministério da Educação; 3. Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – Presidente do COFFITO, Dr. Roberto Mattar Cepeda – presidente@coffito.org.br e coffito@coffito.org.br; 4. Representante do Conselho Federal de Medicina; 5. Associação Brasileira de Quiropraxia; 6. FEEVALE – Reitora Inajara Vargas Ramos, Av. Dr. Mauricio Cardoso, 510, Novo Hamburgo – RS

Autoria: Senador Paulo Paim e outros

Resultado: Aprovado.

Textos da pauta:

[Requerimento \(CAS\)](#)

ITEM 8

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 8, de 2015

Com fundamento no disposto no art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a realização de Audiência Pública nesta Comissão, para instruir o PLS 08/2014, que “Modifica o § 3º do art. 71 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir a redução do intervalo para descanso e alimentação do empregado, por meio de acordo ou convenção coletiva.” para tanto, sugiro que sejam convidados: • Representante da FENAJ – Federação Nacional dos Jornalistas; • Representante do SINAIT – Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho; • Representante do Tribunal Superior do Trabalho – TST; • Representante da ANAMATRA – associação Nacional dos Magistrados do Trabalho; • Representante do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE; • Representante do Ministério Público do Trabalho – TEM.

Autoria: Senador Paulo Paim e outros

Resultado: Aprovado.

Textos da pauta:

[Requerimento](#) (CAS)

ITEM 9

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 9, de 2015

Requeiro, nos termos regimentais, realização de Audiência Pública para instrução do Projeto de Lei do Senado nº 9, de 2014, que altera a alínea "p" do § 9º do art. 28 Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que "dispõe sobre as contribuições efetivamente pagas por pessoa jurídica relativas a programa de previdência complementar na composição do salário de contribuição", com a presença do seguinte convidado: - Representante do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB).

Autoria: Senadora Angela Portela e outros

Resultado: Aprovado.

Textos da pauta:

[Requerimento](#) (CAS)